

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2016/SES-MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016/SES/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06, denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Rua Bragança Paulista, n. 158, Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, CEP 04727-000, telefones (11) 2359-8169 e (11) 5641-0869, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.224.757/0001-85, neste ato representado pelo Sra. CEILA LEITE RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 898.214 - SSP/MT, inscrita no CPF nº. 571.215.401-34, doravante denominada CONTRATADA. Considerando o que consta no processo administrativo nº.592285/2016, com fundamento na Lei nº 8.666/93, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante Termos e Cláusulas e as seguintes condições:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1., O objeto do contrato é a prestação de serviços (locação), auxiliares para a coleta de bolsas de sangue, preparação e separação de hemocomponentes, incluindo a disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos( bolsa de sangue), capacitação de equipe técnica com manutenção preventiva e corretiva, a fim a atender o MT – Hemocentro”, este instrumento apostila o contrato nº 014/2016.

**Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no item 8.1:  
**AS FONTES 192 E 195.**

**Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

  
LUIZ SOARES  
Secretário Estadual de saúde